

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1111/2009 de 10 de Dezembro de 2009

Considerando a importância e necessidade de assegurar a competitividade e o valor acrescentado da produção florestal, bem como um correcto ordenamento do território e a protecção do meio ambiente;

Considerando a necessidade de incentivar o aumento da área florestal privada, com arborizações adaptadas às condições regionais e compatíveis com o ambiente;

Considerando que a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas é o departamento do Governo Regional com atribuições no apoio às actividades no âmbito de sector florestal;

Considerando que o programa do X Governo Regional dos Açores tem por objectivo apoiar a florestação de terras agrícolas e não agrícolas e melhoria do valor económico das florestas, através reconversão florestal, beneficiação de povoamentos e construção de infra-estruturas florestais;

Considerando que ocorreram alguns processos de reflorestação e arborização de terras agrícolas que não obtiveram os resultados esperados, devido a condições excepcionalmente adversas e não imputáveis aos beneficiários;

Considerando finalmente que alguns produtores florestais privados foram consideravelmente prejudicados, atendendo ao investimento com os processos de reflorestação e arborização de terras agrícolas e que se torna necessário repor o povoamento efectuado;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que se concedam as seguintes ajudas:

Leonel Fagundes de Sousa Araújo: 10.000,00 euros;

Rua do Outeiro, 1 – Lomba do Cavaleiro

9650 - 330 Povoação

NIF - 179925809

Manuel Dutra da Rosa: 10.000,00 euros;

Estrada Regional, 6 – Cedros

9900 - 501 Salão

NIF - 163918171

Maurício Moniz Tavares: 15.000,00 euros;

Rua da Mangana, n.º 1 – Achadinha

9 630 -043 Nordeste

NIF - 160731437

Edmundo Garoupa Albergaria Bicudo:

6.500,00 euros.

Caminho Nossa Senhora da Paz, s/n

9680 -156 Vila Franca do Campo

NIF - 178155780

Estas despesas serão suportadas pela dotação inscrita no Programa 8 – Valorização do Mundo Rural, Projecto 8.1 – Melhoria da Qualidade de Vida e Diversificação da Economia Rural, Acção B – Medidas Florestais de Desenvolvimento Rural, C.E. 08.08.02 B – Transferências de Capital - Famílias: Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

16 de Novembro de 2009. - O Secretario Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.